PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública)

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 1203/2023
Data: 17/10/2023 - Horário: 08:30
Legislativo - PDL 4/2023

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-006908.989.20-5, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2021.

Art. 1° Fica aprovado o parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-006908.989.20-5, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2° As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de outubro de 2023.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barela
Revisor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º, do artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ao analisar os autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital, verificamos que a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas, em sessão de 28 de março de 2023, por meio do voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2021, excetuados os atos pendentes de julgamento pela Corte de Contas paulista.

Assim, com base na decisão proferida pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São, estamos propondo o Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a aprovação do parecer prévio emitido nos autos do processo TC-006908.989.20-5, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2021.

Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de outubro de 2023.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barela
Revisor